



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RENI BAZANELLA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300049058

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PASSO FUNDO

Local

9 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871429 em 06/03/2023 da Empresa RENI BAZANELLA LTDA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 230463827 - 10/02/2023. Autenticação: 11C9BD762310ACEE73E2FE2663773C3BA746FB48. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/046.382-7 e o código de segurança 8BYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



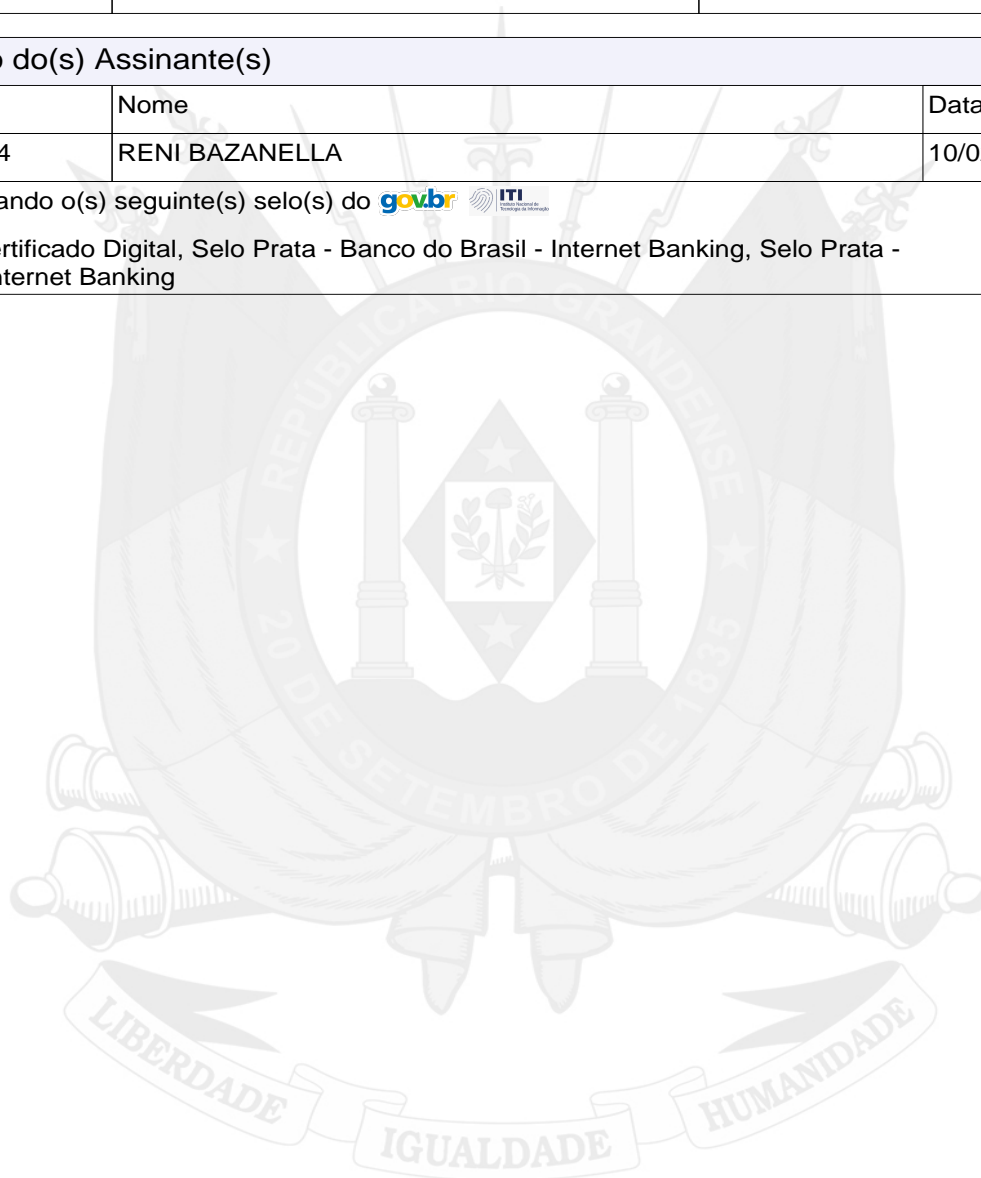
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/046.382-7	RSP2300049058	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.665.980-04	RENI BAZANELLA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871429 em 06/03/2023 da Empresa RENI BAZANELLA LTDA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 230463827 - 10/02/2023. Autenticação: 11C9BD762310ACEE73E2FE2663773C3BA746FB48. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/046.382-7 e o código de segurança 8BYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
“RENI BAZANELLA LTDA”
CNPJ: 42767553000114
NIRE 43109985210

RENI BAZANELLA, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1981, engenheira civil, nº do RG 8088170066 SJS/RS, CPF: 826.665.980-04, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 623, apto.1202, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP.99010-260; na qualidade de Empresário da empresa RENI BAZANELLA, com sede e domicílio na Rua Morom, 1109, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS CEP.99010-030, inscrito na Junta Comercial do Estado do RS, sob NIRE nº 43109985210 e no CNPJ sob nº 42.767.553/0001-14; ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal com o nome empresarial **“RENI BAZANELLA LTDA”**, e nome fantasia de **“TRANSPOR INFRAESTRUTURA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Paissandu, nº 549, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep.99010-100, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer partes do território nacional por decisão dos sócios, obedecidas às restrições legais.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será Serviços de engenharia, de cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de perícias técnicas ligadas a segurança do trabalho, compra e venda de imóveis próprios, corretagem no aluguel de imóveis e gestão de administração da propriedade imobiliária e corretagem na compra venda e avaliação, captação tratamento e distribuição de água, gestão de redes de esgoto, construções de estações e redes de distribuição elétrica, consultoria em gestão empresarial, serviços de arquitetura e design de interiores, testes e análises técnicas, projetos de gestão de águas.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

§ Parágrafo primeiro - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **RENI BAZANELLA**, tendo direito ao uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e



respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ Parágrafo primeiro: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado balanço patrimonial correspondente ao mesmo período bem como as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

§ Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes mensais, trimestrais, semestrais, com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo essas apurações levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLAUSULA DECIMA: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Passo Fundo/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O Presente instrumento foi compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a vontade do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do RS para produzir os efeitos legais.

Tapejara/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Reni Bazanella





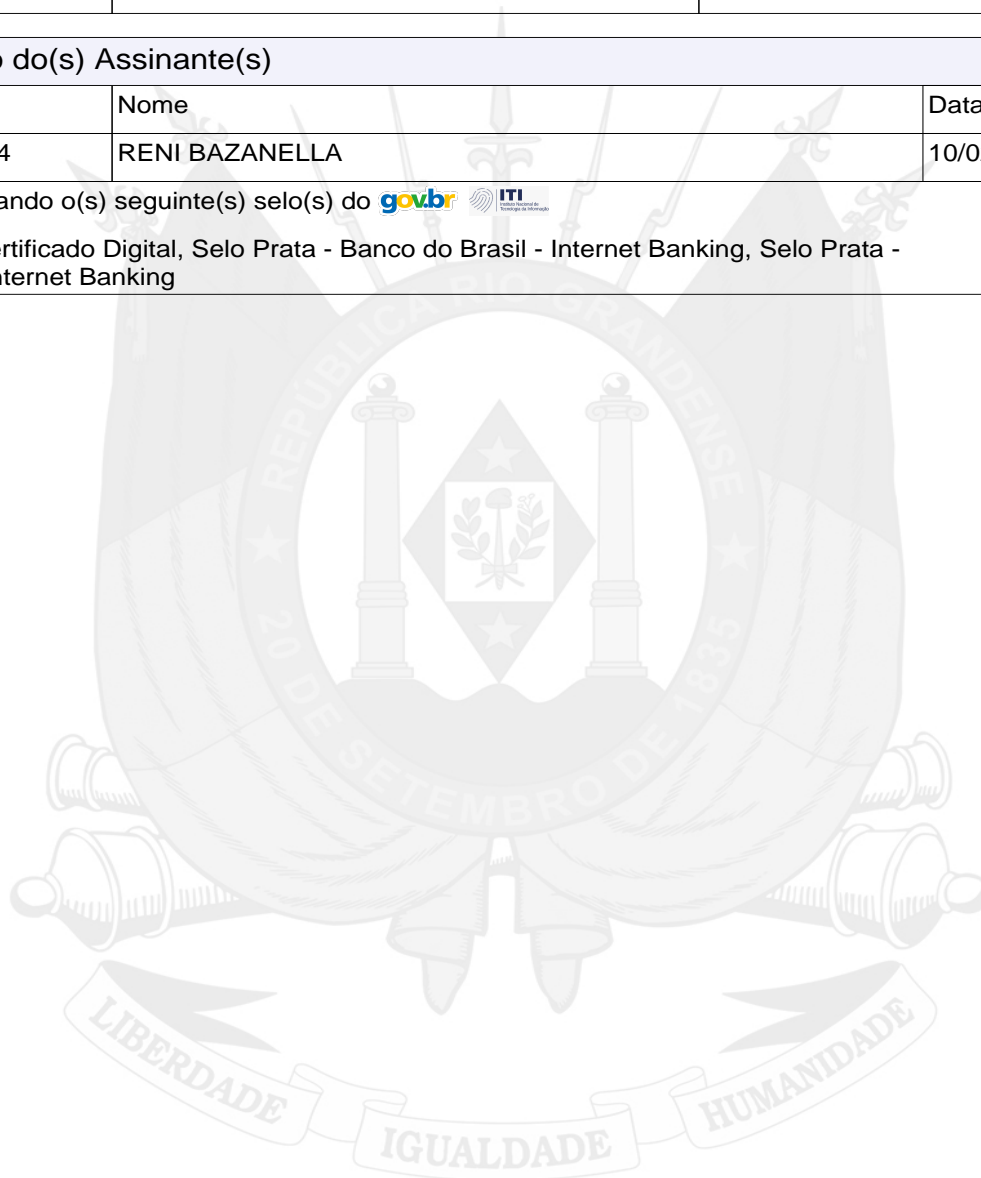
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/046.382-7	RSP2300049058	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.665.980-04	RENI BAZANELLA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871429 em 06/03/2023 da Empresa RENI BAZANELLA LTDA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 230463827 - 10/02/2023. Autenticação: 11C9BD762310ACEE73E2FE2663773C3BA746FB48. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/046.382-7 e o código de segurança 8BYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENI BAZANELLA LTDA, de CNPJ 42.767.553/0001-14 e protocolado sob o número 23/046.382-7 em 10/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209871429, em 06/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.665.980-04	RENI BAZANELLA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.665.980-04	RENI BAZANELLA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2023, às 16:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/046.382-7.



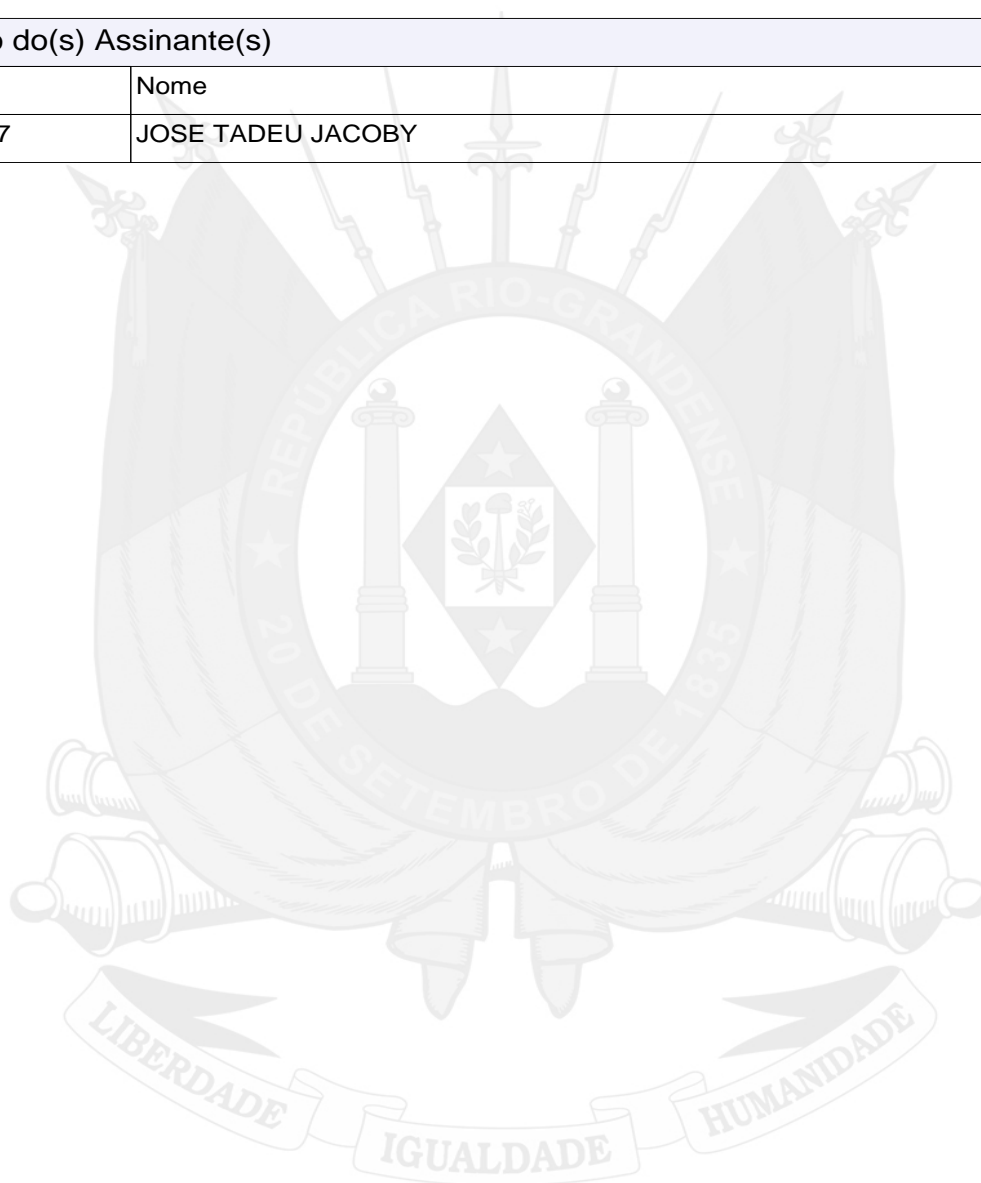


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 06 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871429 em 06/03/2023 da Empresa RENI BAZANELLA LTDA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 230463827 - 10/02/2023. Autenticação: 11C9BD762310ACEE73E2FE2663773C3BA746FB48. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/046.382-7 e o código de segurança 8BYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RENI BAZANELLA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100220910

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PASSO FUNDO

Local

19 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109985210 em 19/07/2021 da Empresa RENI BAZANELLA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 212446533 - 19/07/2021. Autenticação: 613BC69577E01B519D4EEBD36B252FBE34F4159. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.653-3 e o código de segurança 5ZHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



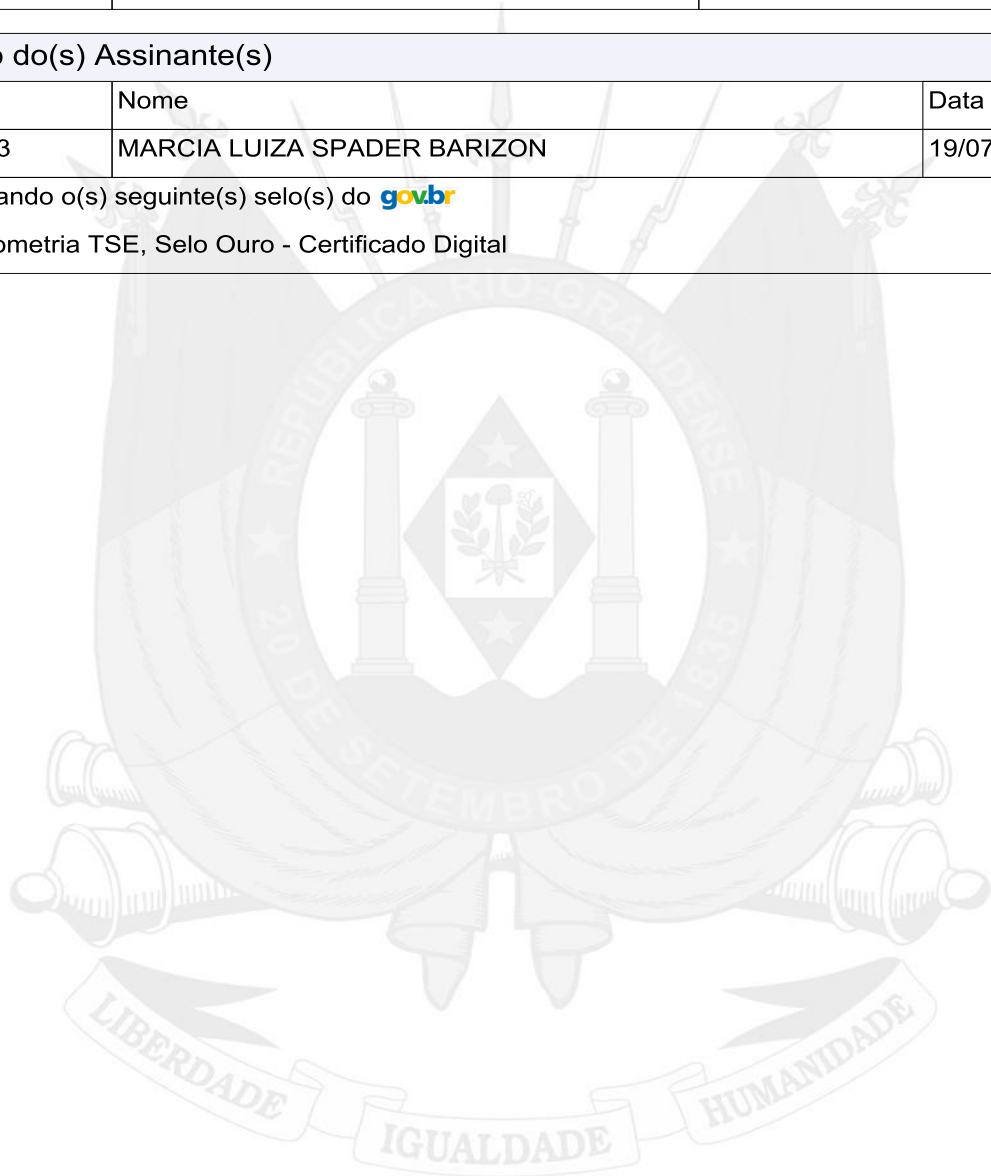
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/244.653-3	RSP2100220910	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109985210 em 19/07/2021 da Empresa RENE BAZANELLA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 212446533 - 19/07/2021. Autenticação: 613BC69577E01B519D4EEBD36B252FBE34F4159. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.653-3 e o código de segurança 5ZHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RENI BAZANELLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE BAZANELLA		(mãe) DELMA DA SILVA BAZANELLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1981	IDENTIDADE (número) 8088170066	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL bazanella.eng@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MOROM			NÚMERO 1109
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99010030	
MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RENI BAZANELLA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MOROM			NÚMERO 1109
COMPLEMENTO APT 404	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99010030	
MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BAZANELLA.ENG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 7119703 7119704	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 19/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





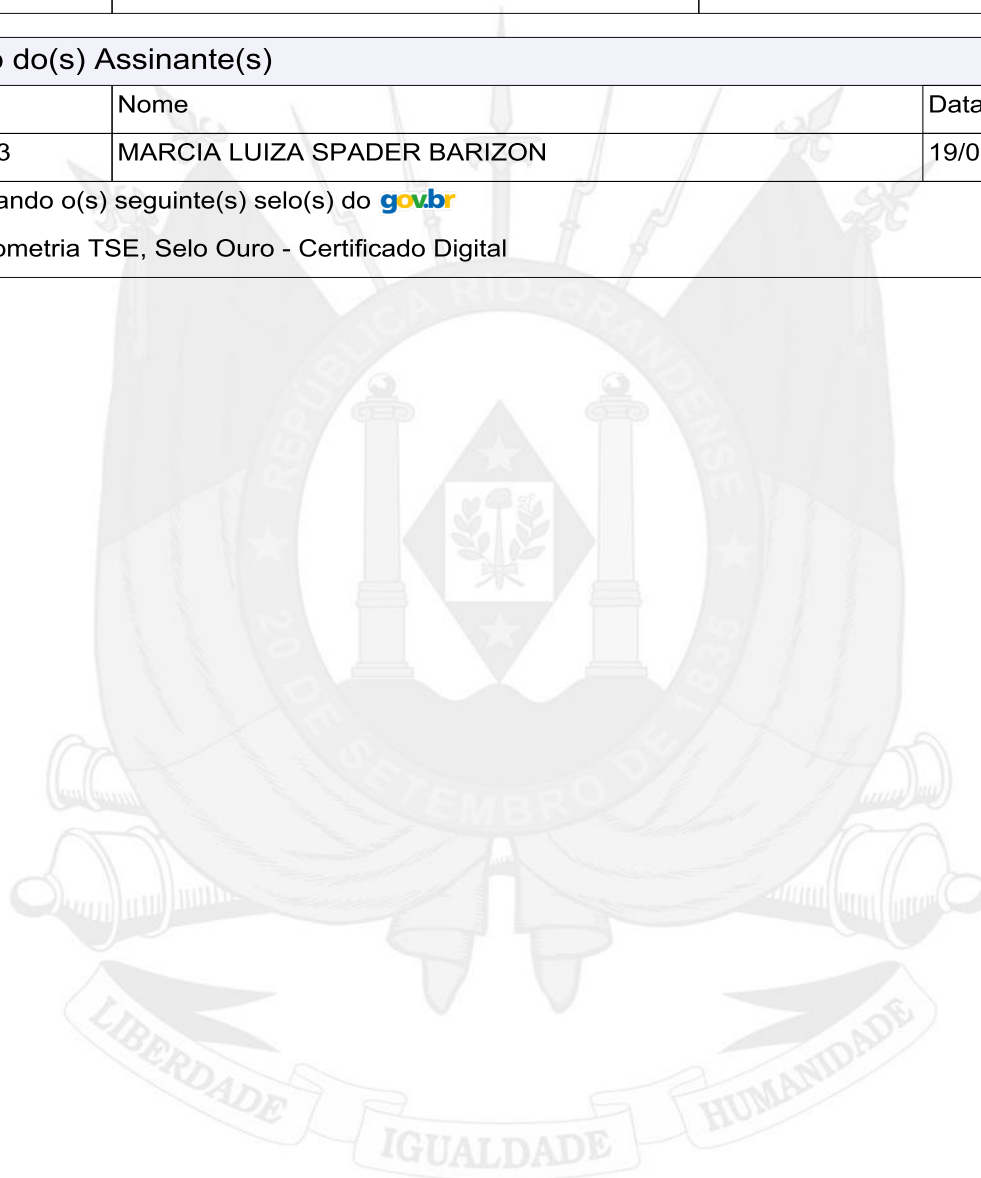
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/244.653-3	RSP2100220910	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109985210 em 19/07/2021 da Empresa RENE BAZANELLA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 212446533 - 19/07/2021. Autenticação: 613BC69577E01B519D4EEBD36B252FBE34F4159. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.653-3 e o código de segurança 5ZHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

RENI BAZANELLA, brasileira, solteira, engenheira civil, data de nascimento 18/08/1981, Documento de Identidade n.º8088170066, SJS/RS, CPF n.º 826.665.980-04, residente e domiciliada na Rua Moron n.º1109, apto.404, Centro, Passo Fundo/RS, CEP.99010-030.

OUTORGADO:

MARCIA LUIZA SPADER BARIZON, brasileira, casada, contadora, nascida em 17/07/1973, Documento de Identidade n.º 2055504291 SJS/RS, CPF n.º 612.399.500/63, residente e domiciliada na Rua Coronel Lolico, 250, em Tapejara/RS, CEP 99950-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Passo Fundo/RS, 15 de julho de 2021.

Tabelionato
Tapejara - RS

RENI BAZANELLA





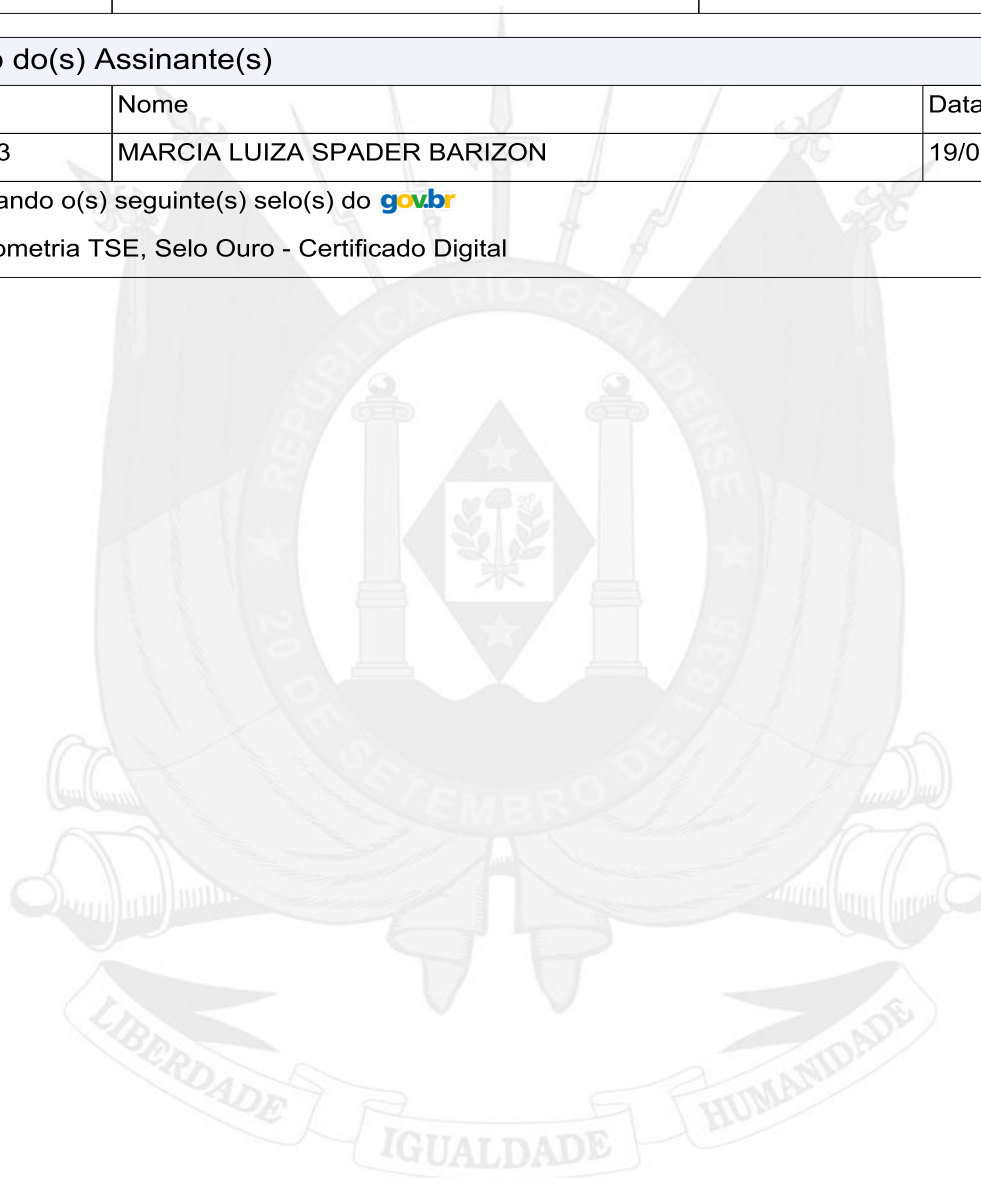
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/244.653-3	RSP2100220910	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109985210 em 19/07/2021 da Empresa RENE BAZANELLA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 212446533 - 19/07/2021. Autenticação: 613BC69577E01B519D4EEBD36B252FBE34F4159. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.653-3 e o código de segurança 5ZHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RENI BAZANELLA

Nº de Inscrição
826665980-04

Data do Nascimento
18/08/81

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 08/12/99

Assinatura
RENI BAZANELLA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1891705320

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1891705320

Nome
RENI BAZANELLA

DOC. IDENTIDADE / ÚRC. EMISSOR / UF
8088170066 SJS/II RS

CPF
826.665.980-04

DATA NASCIMENTO
18/08/1981

FILIAÇÃO
JOSE BAZANELLA

DELMA DA SILVA BAZANELLA

PERMISSÃO
ACC. CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO
04622451081

VALIDADE
16/08/2024

1ª HABILITACAO
23/04/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PASSO FUNDO, RS

DATA EMISSAO
19/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
60469608910
RS224565613

RIO GRANDE DO SUL





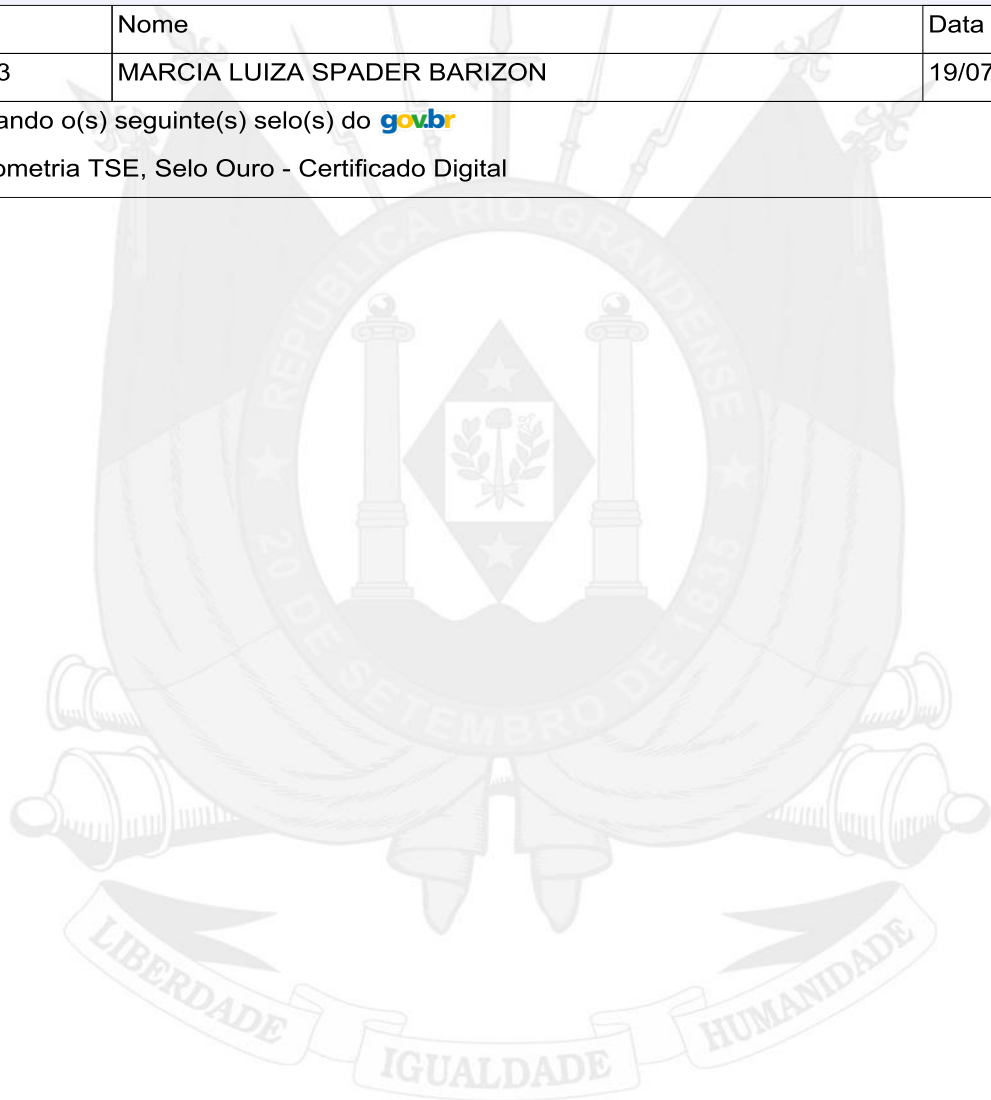
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/244.653-3	RSP2100220910	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109985210 em 19/07/2021 da Empresa RENE BAZANELLA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 212446533 - 19/07/2021. Autenticação: 613BC69577E01B519D4EEBD36B252FBE34F4159. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.653-3 e o código de segurança 5ZHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCIA LUIZA SPADER BARIZON, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1973, RG Nº 2055504291 SJS-RS, CPF 612.399.500-63, RUA CORONEL LOLICO, Nº 250, SALA 201, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Passo Fundo, 19 de julho de 2021.

MARCIA LUIZA SPADER BARIZON

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109985210 em 19/07/2021 da Empresa RENI BAZANELLA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 212446533 - 19/07/2021. Autenticação: 613BC69577E01B519D4EEBD36B252FBE34F4159. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.653-3 e o código de segurança 5ZHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENI BAZANELLA, de NIRE 4310998521-0 e protocolado sob o número 21/244.653-3 em 19/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43109985210, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/244.653-3.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.399.500-63	MARCIA LUIZA SPADER BARIZON	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 12:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/244.653-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109985210 em 19/07/2021 da Empresa RENE BAZANELLA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 212446533 - 19/07/2021. Autenticação: 613BC69577E01B519D4EEBD36B252FBE34F4159. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.653-3 e o código de segurança 5ZHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109985210 em 19/07/2021 da Empresa RENA BAZANELLA, CNPJ 42767553000114 e protocolo 212446533 - 19/07/2021. Autenticação: 613BC69577E01B519D4EEBD36B252FBE34F4159. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.653-3 e o código de segurança 5ZHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL